

17 - 000267H - ROBERTO OLIVAS VENTURA, 44,00, 9,00, 21,30, 74,30
 18 - 000228I - ELIANA APARECIDA SILVA, 38,00, 15,00, 20,00, 73,00
 19 - 000274E - SONIA MIDORI T ARAKAKI, 54,00, 18,00, NE, 72,00
 20 - 000270H - RUY CLEMENTE GUERRA FALCÃO, 60,00, 12,00, 0,00, 72,00
 21 - 000238A - JANE MÁRCIA DOS SANTOS DA COSTA, 52,00, 15,00, 4,64, 71,64
 22 - 000237J - IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA, 42,00, 9,00, 20,00, 71,00
 23 - 000233B - GERMANO CAMPOS PINTO, 54,00, 14,00, 2,00, 70,00
 24 - 000239C - JOÃO BATISTA CORRADI, 56,00, 13,00, NE, 69,00
 25 - 000269A - ROSINEIDE DE CARVALHO NASCIMENTO, 38,00, 13,00, 17,55, 68,55
 26 - 000258G - MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA, 54,00, 14,00, NE, 68,00
 27 - 000234D - HELENA MARIA LUIZ DE LIMA, 34,00, 9,00, 24,13, 67,13
 28 - 000213G - ADRIANA CAVA SANCHES, 50,00, 14,00, 2,60, 66,60
 29 - 000256C - MARIA APARECIDA DA SILVA, 32,00, 12,00, 22,55, 66,55
 30 - 000250B - LUZIA LAZARA DE SOUZA, 50,00, 13,00, NE, 63,00
 31 - 000273C - SILVIO LUIZ DIAS PONTES, 52,00, 10,00, NE, 62,00
 32 - 000219H - ANTONIA DIAS SILVA, 50,00, 12,00, NE, 62,00
 33 - 000280K - VITOR HUGO JOSÉ DE LIMA, 50,00, 12,00, NE, 62,00
 34 - 000241A - JOSÉ TIMÓTEO DE ANDRADE JÚNIOR, 44,00, 16,00, NE, 60,00
 35 - 000224A - CINTHIA QUIRINO BETTENCOURT, 48,00, 11,00, NE, 59,00
 36 - 000229K - ELIZABETH MORANDI OLIVEIRA SOUZA, 26,00, 11,00, 20,00, 57,00
 37 - 000260E - MELANIE COURA IVO, 42,00, 14,00, NE, 56,00
 38 - 000236H - ISAIAS DE ARAUJO LIMA, 42,00, 13,00, NE, 55,00
 39 - 000264B - RAFAEL BARBOSA DE LIMA FERRO, 46,00, 9,00, 0,00, 55,00
 40 - 000252F - MÁRCIO LUIS NOBREGA DE LIMA, 38,00, 14,00, NE, 52,00
 41 - 000276I - STEFANIE DA SILVA, 40,00, 12,00, NE, 52,00
 42 - 000220D - APARECIDA ANTONIA DOS SANTOS, 36,00, 11,00, NE, 47,00
 43 - 000216B - ANDERSON AZEVEDO PEREIRA, 34,00, 11,00, NE, 45,00
 44 - 000227G - EDUARDO LUIZ ELIAS DA SILVA RODRIGUES, 32,00, 13,00, NE, 45,00
 45 - 000263K - PATRICIA APARECIDA DE SÃO JOSÉ, 34,00, 9,00, NE, 43,00
 46 - 000254J - MARCIO OBELINO SILVA SANTOS, 20,00, 10,00, 11,64, 41,64
 47 - 000218F - ANDRÉIA BRAZÃO, 30,00, 10,00, NE, 40,00
 48 - 000275G - SORAIA GUIMARÃES NASCIMENTO, 18,00, 9,00, 6,87, 33,87
 Cargo: 107 - Assist. Técn. de Pesq. Científica e Tecn. - Transf. e Div. da Pesq.
 1 - 000305A - LENI MEIRE PEREIRA RIBEIRO LIMA, 48,00, 14,00, 28,14, 90,14
 2 - 000321J - RODRIGO DIAS DUTRA, 42,00, 13,00, 29,70, 84,70
 3 - 000310E - MARIA LUIZA EMI NAGAI, 50,00, 13,00, 19,15, 82,15
 4 - 000284H - ALAN FREIRE DE LIMA, 50,00, 14,00, 18,00, 82,00
 5 - 000293I - CRISTINA APARECIDA DA SILVEIRA FRANÇA, 52,00, 19,00, 4,66, 75,66
 6 - 000292G - CLAUDIA MARTINI FERRARI, 54,00, 13,00, NE, 67,00
 7 - 000294K - CRISTINA BOGGI DA SILVA RAFFAELLI, 48,00, 14,00, 4,00, 66,00
 8 - 000314B - MÔNICA GALDINO DA SILVA, 52,00, 14,00, 0,00, 66,00
 9 - 000298H - EDUARDO SCHMID BRAGA, 48,00, 17,00, NE, 65,00
 10 - 000318J - PAULO SERGIO CALDEIRA FRANCO, 46,00, 15,00, 3,53, 64,53
 11 - 000316F - NEUSA MARIA DIAS, 40,00, 13,00, 11,09, 64,09
 12 - 000317H - PAULA PEREIRA DOS SANTOS PERES, 36,00, 15,00, 13,00, 64,00
 13 - 000299J - ERIK CHICONELLI GOMES, 50,00, 14,00, 0,00, 64,00
 14 - 000300B - FERNANDO AMARO MENDES NETO, 48,00, 14,00, 0,53, 62,53
 15 - 000315D - MÔNICA NERI, 48,00, 14,00, 0,50, 62,50
 16 - 000328B - THOMAS RIBEIRO, 48,00, 14,00, NE, 62,00
 17 - 000319A - REGIVALDO ALVES QUEIROZ, 44,00, 13,00, 3,69, 60,69
 18 - 000329D - VALÉRIO ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA, 44,00, 14,00, NE, 58,00
 19 - 000295B - DOUGLAS BATISTA RIBEIRO, 44,00, 13,00, NE, 57,00
 20 - 000303H - JULIANA MARIA DE CARVALHO RAMOS, 42,00, 15,00, NE, 57,00
 21 - 000297F - EDNELZA SARMENTO GARCIA, 40,00, 12,00, 4,04, 56,04
 22 - 000290C - CARLOS AUGUSTO VINICIUS DIAS, 22,00, 16,00, 18,00, 56,00
 23 - 000287C - ARLETE ALVES FERREIRA, 30,00, 14,00, 10,88, 54,88
 24 - 000320H - RENE DE LIMA ALVES, 42,00, 10,00, NE, 52,00
 25 - 000326I - TAMYRES PEREIRA DA MACENA, 34,00, 13,00, 4,31, 51,31
 26 - 000302F - GRACE ELLEN RUFINO HENRIQUE, 36,00, 15,00, 0,00, 51,00
 27 - 000291E - CARLOS EDUARDO AVELINO, 36,00, 14,00, NE, 50,00
 28 - 000323C - RUBENS ARAUJO BEGHINI, 30,00, 15,00, NE, 45,00
 29 - 000324E - SANDRA REGINA ISIDORO, 32,00, 8,00, NE, 40,00
 Cargo: 108 - Assist. Técn. de Pesq. Científica e Tecn. - Laboratório
 1 - 000358K - RODOLFO ALVES DA LUZ, 72,00, 16,00, 22,98, 110,98
 2 - 000354C - PAULA RIBEIRO DE SOUZA, 62,00, 16,00, 18,00, 96,00
 3 - 000345B - LILLIAN VASCONCELLOS BRANDÃO, 60,00, 16,00, 18,40, 94,40
 4 - 000344K - LETÍCIA GOMES DA LUZ RIBEIRO, 50,00, 18,00, 24,97, 92,97
 5 - 000332D - ADRIANA JADAO BARREIROS, 62,00, 16,00, 12,90, 90,90
 6 - 000339G - GEOVANI FERREIRA, 56,00, 13,00, 16,55, 85,55
 7 - 000356G - RENATA PEREIRA MARTINS GOMES, 58,00, 17,00, 7,52, 82,52
 8 - 000360I - VANESSA HONDA OGIHARA, 58,00, 15,00, 3,88, 76,88

9 - 000336A - EVANDRO SILVA LOPES, 50,00, 15,00, 10,00, 75,00
 10 - 000342G - JÚLIO CESAR ALVES TEIXEIRA, 52,00, 15,00, 6,96, 73,96
 11 - 000346D - LUCIANA CORDEIRO DA SILVA, 56,00, 16,00, NE, 72,00
 12 - 000359B - SUZEL LOURENÇO DE MORAES STIGLIANO, 46,00, 15,00, 10,00, 71,00
 13 - 000350F - MAURICIO BARLERA ALVES, 54,00, 17,00, 0,00, 71,00
 14 - 000355E - PAULO CESAR FELIZARDO FILHO, 54,00, 15,00, 0,10, 69,10
 15 - 000343I - LARISSA CAPARROZ ELIAS, 52,00, 16,00, 0,00, 68,00
 16 - 000353A - PAULA DANIELLA LAVECHIA NOGUEIRA, 50,00, 15,00, NE, 65,00
 17 - 000347F - MARIA TEREZA CORTEZ FERNANDES, 38,00, 16,00, 7,25, 61,25
 18 - 000340C - JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 44,00, 15,00, NE, 59,00
 19 - 000348H - MARIANA ALEXANDRE, 42,00, 14,00, 0,00, 56,00
 20 - 000338E - FÁBIO MEDEIROS UENO, 42,00, 13,00, NE, 55,00
 Cargo: 109 - Assist. Técn. de Pesq. Científica e Tecn. - Inform. e Tecnologia
 1 - 000372E - MAURÍCIO OZU TAKAYAMA, 68,00, 17,00, 14,11, 99,11
 2 - 000369E - HERALDO BARROS BAHIENSE FILHO, 64,00, 14,00, 11,35, 89,35
 3 - 000366I - FELIPE SILVA SILLES, 62,00, 16,00, 9,34, 87,34
 4 - 000363D - CÉSAR H. F. CASANOVA, 68,00, 16,00, NE, 84,00
 5 - 000374I - TIAGO FERREIRA DE SOUZA, 58,00, 15,00, NE, 73,00
 6 - 000364F - ELSON MARQUES DA SILVA, 52,00, 17,00, NE, 69,00
 7 - 000371C - LUIS SÉRGIO DE JESUS SILVA, 50,00, 15,00, 3,63, 68,63
 8 - 000368C - HELOISA EMI HOGA, 50,00, 16,00, NE, 66,00
 9 - 000362B - CAMILA SANTOS DA SILVA, 44,00, 16,00, 2,56, 62,56
 Cargo: 110 - Assist. Técn. de Pesq. Científica e Tecn. - Geografia e Geoproc.
 1 - 000421C - PAULO DE ALMEIDA CORREIA JUNIOR, 76,00, 18,00, 14,29, 108,29
 2 - 000380D - ANDRE HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, 72,00, 15,00, 16,48, 103,48
 3 - 000416J - MARTA EICHEMBERGER UMMUS, 62,00, 16,00, 25,00, 103,00
 4 - 000422E - PEDRO CARNIGATO BASILIO LEAL, 64,00, 17,00, 18,63, 99,63
 5 - 000418C - OSVALDO SOUZA COUTINHO FILHO, 60,00, 16,00, 20,38, 96,38
 6 - 000428F - ROBERTO SIQUEIRA, 66,00, 15,00, 14,00, 95,00
 7 - 000439K - VIVIANE DIAS ALVES PORTELA, 56,00, 16,00, 21,36, 93,36
 8 - 000390G - EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, 50,00, 17,00, 22,10, 89,10
 9 - 000433J - TATIANA SARALEGUI SARAIVA, 62,00, 17,00, 7,65, 86,65
 10 - 000405E - JOÃO ANTENOGENES PRUDENCIO DA COSTA, 58,00, 14,00, 13,66, 85,66
 11 - 000437G - VALDEMAR PASCOLI CALEGARI, 52,00, 14,00, 18,80, 84,80
 12 - 000392K - ELISANGELA COUTO, 60,00, 17,00, 7,00, 84,00
 13 - 000406G - JULIA SANGUINETTI MELLO, 54,00, 14,00, 15,67, 83,67
 14 - 000427D - RICHARD WILLIAM SCHUTH, 66,00, 15,00, 2,06, 83,06
 15 - 000381F - ANGELA YATSUGAFU, 56,00, 17,00, 8,40, 81,40
 16 - 000389K - EDSON THEODORO DE SOUZA, 56,00, 15,00, 10,00, 81,00
 17 - 000399C - GISLAINE APARECIDA ANTONIAZI, 60,00, 14,00, 4,16, 78,16
 18 - 000432H - STÉPHANIE BIRRE, 62,00, 16,00, NE, 78,00
 19 - 000424I - PITT DE MELLO, 54,00, 15,00, 8,95, 77,95
 20 - 000376B - ALEX PAULO DE ARAUJO, 60,00, 15,00, 2,58, 77,58
 21 - 000430D - SIMONE SAYURI SUMIDA, 60,00, 15,00, NE, 75,00
 22 - 000408K - LEONARDO BONFANTE DA COSTA, 58,00, 17,00, NE, 75,00
 23 - 000375K - ALBERTO ROSA SILVA, 52,00, 16,00, 5,61, 73,61
 24 - 000404C - JEFFERSON CLEBER DA SILVA JUNIOR, 54,00, 15,00, 0,25, 69,25
 25 - 000429H - RODRIGO PROL REY, 54,00, 15,00, NE, 69,00
 26 - 000415H - MARLON GARCIA SILVA, 52,00, 15,00, NE, 67,00
 27 - 000379H - ANDRÉ DOS SANTOS ARAÚJO, 52,00, 15,00, NE, 67,00
 28 - 000391I - ELAINE DOS SANTOS SOARES, 50,00, 15,00, NE, 65,00
 29 - 000420A - PAULA REGINA MAZZETTO UCHIDA, 48,00, 15,00, 0,41, 63,41
 30 - 000402J - IVANA DE ARAÚJO MONTEIRO, 48,00, 15,00, NE, 63,00
 Cargo: 111 - Assist. Técn. de Pesq. Científica e Tecn. - Gestão de Pesq.
 1 - 000470E - TAISA CRISTINA SIBINELLI, 52,00, 17,00, 14,00, 83,00
 2 - 000471G - VANIA APARECIDA DOS SANTOS, 46,00, 16,00, 17,61, 79,61
 3 - 000457B - KÉZIA FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO, 40,00, 15,00, 23,30, 78,30
 4 - 000449C - ELAINE VIANA VAZ, 52,00, 15,00, 11,24, 78,24
 5 - 000459F - LILIAN CAROLINA SOARES, 46,00, 15,00, 16,62, 77,62
 6 - 000456K - KARINA MARIA DE OLIVEIRA, 48,00, 17,00, 11,80, 76,80
 7 - 000454G - JOÃO TOMAZ DE AQUINO E PAIVA CORREIA, 42,00, 13,00, 21,61, 76,61
 8 - 000468G - ROSIMEIRY NAKAMURA TAKATA, 54,00, 16,00, 0,00, 70,00
 9 - 000442K - ALINE CAVA SANCHES, 50,00, 17,00, 2,48, 69,48
 10 - 000458D - LANA CAROLINA DANNA, 52,00, 15,00, 2,17, 69,17
 11 - 000448A - EDILAINE ORTEGA GUERRERO ROBLES, 44,00, 14,00, 10,19, 68,19
 12 - 000445F - CATIA ROBERTA PIVETA DESTRI, 34,00, 15,00, 18,19, 67,19
 13 - 000453E - JOAO DARC DE OLIVEIRA, 40,00, 15,00, 11,05, 66,05
 14 - 000460B - MARCIA PEREIRA DOS SANTOS FREIRE, 42,00, 14,00, 10,00, 66,00
 15 - 000452C - IOLANE MARIA DUARTE, 38,00, 16,00, 10,35, 64,35
 16 - 000473K - VINICIUS MOTA RAMOS, 36,00, 15,00, 10,71, 61,71
 17 - 000464J - ORLANDO MITSUZO SETANI, 44,00, 12,00, 3,29, 59,29

18 - 000443B - ANDRÉA APARECIDA DUDENA GREGÓRIO, 34,00, 15,00, 8,93, 57,93
 19 - 000472I - VERA LUCIA BARREIROS IDETA, 28,00, 15,00, 10,53, 53,53
 20 - 000446H - CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS, 26,00, 14,00, 10,39, 50,39
 3 - Classificação Final Especial dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, publicados em ordem de classificação, na seguinte sequência: classificação na lista PNE, número da inscrição, nome, nota da prova objetiva, nota de redação, nota de títulos e total de pontos.
 1 - 000287C, ARLETE ALVES FERREIRA, 30,00, 14,00, 54,88
 IV - Da Consulta
 A consulta completa da Classificação Final Geral e Especial estará disponível, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2010, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>.
 INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 São Paulo, 18 de Fevereiro de 2010.
 Comissão de Concurso do
 INSTITUTO GEOLÓGICO.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
 EDITAL EACH/ATAc 004/2010
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CURSO DE LAZER E TURISMO DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público a todos os interessados que, aprovado "ad referendum" da Congregação em 27 de janeiro de 2010, estarão abertas de 22 de fevereiro a 23 de março de 2010, das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo nº 1090305 e claro nº 1078780, com salário de R\$ 6.707,99 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), no curso de Lazer e Turismo, na área Gestão de Serviços em Lazer e Turismo, no conjunto das disciplinas: Reflexões do Lazer e Turismo; Oficinas de Lazer e Turismo; Gestão e Promoção de Eventos no Lazer e Turismo I; Gestão e Promoção de Eventos no Lazer e Turismo II; Resolução de Problemas I; Resolução de Problemas II, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
 1. Conceituação, particularidades e desafios da Gestão de Serviços em Lazer e Turismo;
 2. Desenvolvimento e Gestão de pequenos e médios negócios em Lazer e Turismo;
 3. Gestão de Serviços em Lazer e Turismo: linhas de financiamento para projetos temáticos;
 4. Eventos em Lazer e Turismo: criação, desenvolvimento e promoção no contexto mundial;
 5. Eventos em Lazer e Turismo: criação, desenvolvimento e promoção no Brasil e América Latina;
 6. Gestão de Serviços em Lazer e Turismo aplicados aos Megaeventos Esportivos;
 7. Indústrias criativas em Lazer e Turismo: inter-relações e tendências contemporâneas;
 8. Gestão de pessoal e inovações nas relações de trabalho no mercado de Serviços em Lazer e Turismo;
 9. Estruturação e implantação de Plano de Negócios em Lazer e Turismo;
 10. Consórcios, associações e organizações de Serviços em Lazer e Turismo no Brasil e no mundo;
 11. Normalização, controle e qualidade de processos em Gestão de Serviços em Lazer e Turismo;
 12. A Aprendizagem Baseada em Problemas e sua aplicabilidade na Gestão de Serviços em Lazer e Turismo.
 O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e pelo artigo 25 do Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, estabelecido pela Resolução USP 5234 de 29 de agosto de 2005.
 1. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, situada na Av. Arlindo Béttio, 1000 - Ermelino Matarazzo, São Paulo, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
 II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional, ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes (original e cópia);
 III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 IV - título de eleitor (original e cópia) e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos) ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e cópia).
 V - Documento de Identidade (original e cópia).
 § 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 2º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.
 § 3º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 § 4º: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.
 § 5º: Tratando-se de candidato com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.
 § 6º: O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.
 § 7º: O candidato com necessidades especiais aprovado e indicado para o preenchimento do cargo deverá submeter-se, no local e horário indicados, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) necessidade(s) com o exercício das atividades docentes, a fim de que a Unidade possa prover todos os meios necessários para o seu pleno exercício.
 § 8º: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 § Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias de acordo com o art. 134, § único do Regimento Geral da USP.
 3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
 1ª fase (eliminatória) - prova escrita (peso 3)
 2ª fase - prova didática (peso 3) e julgamento de memorial com prova pública de arguição (peso 4).
 I. Primeira fase: Prova Escrita - Caráter eliminatório.
 4. A Prova Escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu § único do Regimento Geral da USP.
 4.1. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.
 4.2. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.
 4.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 4.4. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
 4.5. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.
 4.6. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.
 4.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.
 4.8. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora individualmente.
 4.9. A nota desta prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 5. Serão considerados habilitados para a segunda fase, os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima sete.
 6. A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na Prova Escrita.
 II. Segunda Fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática.
 7. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.
 8. Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial.
 8.1. O julgamento do memorial expresso mediante nota global, incluído arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato. No julgamento do memorial, a Comissão Julgadora apreciará:
 I - Produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II - Atividade didática universitária;
 III - Atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 IV - Atividades profissionais ou outras quando for o caso;
 V - Diplomas e dignidades universitárias.
 8.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 9. Prova Didática.
 9.1. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
 9.2. A Comissão Julgadora com base no programa do concurso organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.
 9.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 9.4. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.
 9.5. O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.
 9.6. Finda a prova didática de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 10. O julgamento da Segunda Fase será feito de acordo com as seguintes normas:
 10.1. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.
 10.2. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 10.3. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.
 10.4. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos fixados no item 3.
 10.5. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
 10.6. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 11. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.
 12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão Julgadora.
 13. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.
 14. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais vigentes.
 15. O concurso terá validade imediata, e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 16. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, através dos telefones 3091-1003 / 3091-1037 ou pelo site www.each.usp.br.
 HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 Edital HRAC 017/2010
 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
 O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a função de MÉDICO (Especialidade Otorrinolaringologia), para a Prova de Múltipla Escolha a ser realizada em 26/02/2010 às 14:00 horas, nas dependências do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC, situado à Rua Sívio Marchione, nº 3-20 - Sala 03 da Pós-Gradu-